

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
– DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO– SP**

PROCESSO Nº 1000993-79.2024.8.26.0359

**RODRIGUES & ZANCHETTA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA**, já qualificada nos autos em
epígrafe, nomeada como administradora judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** requerida por **S3 LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, JEAN
CARLO ARBID LTDA, CRUZEIRO DO SUL COMÉRCIO, CEREAIS E
TRANSPORTES LTDA** e **SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE
LTDA**, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADE - RMA**, nos termos do artigo 22, II, "a" e "c" da lei
11.101/2005, acompanhado dos documentos anexos..

Última manifestação desta Administradora Judicial às **fls.
2141/2145.**

Este relatório apresenta a análise das atividades empresariais das Recuperandas, abrangendo a auditoria das demonstrações contábeis relativas os meses de maio de 2025, enviadas à esta Administradora Judicial para avaliação.

A elaboração deste documento observa rigorosamente as diretrizes estabelecidas no Comunicado CG nº 786/2020, conforme a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 18 de novembro de 2020. Além disso, atende aos parâmetros fixados na Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, garantindo a conformidade com as melhores práticas de fiscalização no âmbito da recuperação judicial.

Ademais, consigna-se que, conforme **registrado no item 8 do presente Relatório Mensal de Atividades – RMA**, permanecem pendências já cobradas em RMA anteriores que devem ser sanadas, com a máxima urgência, pelas Recuperandas nos próximos relatórios mensais.

- **Balço Patrimonial – Conta Empréstimos e Financiamentos** – Reclassificar os empréstimos e financiamentos entre passivos circulantes e não circulantes, uma vez que atualmente todos estão registrados como circulantes.
- **Balço Patrimonial** – Há saldos estourados em algumas contas de empréstimos e financiamentos da empresa Jean Carlo Arbid LTDA. Tal situação pode estar relacionada à falta de contabilização dos encargos financeiros, especialmente os juros incidentes sobre os financiamentos contratados. Solicita-se esclarecimentos ao Grupo S3 LOG a

fim de possibilitar uma análise mais precisa e adequada da situação contábil.

- **Imobilizado**, o qual solicitava-se esclarecimentos sobre a divergência entre os valores d relação dos bens do imobilizado juntada nos autos e os valores contábeis registrados no Balanço Patrimonial, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	VALOR BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR TABELA COMP. DO IMOBILIZADO	DIFERENÇA
JEAN CARLO ARBID LTDA	R\$ 5.747.644,62	R\$ 2.611.586,83	R\$ 3.136.057,79
S3 LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 3.235.677,31	R\$ 2.584.973,67	R\$ 650.703,64
SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRAN. LTDA	R\$ 2.349.298,12	R\$ 1.808.800,00	R\$ 540.498,12
CRUZEIRO DO SUL COM. E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.276.971,50	R\$ 2.251.650,01	R\$ 1.025.321,49

Tabela 11 – Grupo S3 LOG – Imobilizado – fevereiro de 2025.

- **Balanço Patrimonial - Passivos sujeitos a processo de recuperação judicial** – Não foi atendida a solicitação para que seja segregado no balanço patrimonial os saldos das contas sujeitas ao processo de recuperação judicial, por classe de credores. Essa segregação é importante para que os credores e essa Administradora Judicial possa acompanhar se os saldos estão sendo movimentados, o que não deve acontecer.
- **Quilometragem dos Caminhões do Grupo** – Esta Administradora Judicial solicita que, no envio dos próximos documentos para a elaboração do RMA referente a maio de 2025, seja incluído o comprovante de quilometragem dos caminhões, contendo registros datados dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2025.

- **Análise da conta Caixa** – No decorrer da análise dos balancetes contábeis das empresas do grupo econômico referente ao mês de maio de 2025, verificou-se movimentação elevada na conta contábil "Caixa". As empresas CRUZEIRO DO SUL, JEAN CARLO ARBID LTDA e SAFRA COMÉRCIO movimentaram, individualmente, valores superiores a R\$ 50.000,00 em espécie no referido mês, conforme demonstrativos contábeis apresentados.

Ainda que os saldos finais da conta caixa permaneçam baixos (valores inferiores a R\$ 60,00), observou-se a entrada e saída de numerário em espécie em patamares que não condizem com práticas de controle interno e governança corporativa esperadas, sobretudo para empresas em situação de crise econômico-financeira.

Para a Administração Judicial, esse tipo de movimentação impede uma rastreabilidade dos faturamentos e destinos dos pagamentos. Isso pode acarretar problemas tributários e outros.

Diante dos fatos apresentados, esta Administração Judicial solicita esclarecimentos quanto aos motivos da movimentação de valores em espécie, ao invés da utilização de contas bancárias, especialmente considerando o contexto de recuperação judicial e a necessidade de transparência nos registros financeiros.

Ocorre que as informações requeridas referem-se a atividades básicas de controle contábil e gerencial, importantes para a adequada fiscalização processual. Contudo, as Recuperandas têm demonstrado certa dificuldade em atender plenamente às solicitações feitas por esta

Administradora Judicial, apesar dos reiterados pedidos nesse sentido.

Posto isto, reforça a necessidade e urgência das informações acima solicitados, bem como permanecemos à disposição de Vossa Excelência, dos ilustres advogados da Recuperanda, do digno representante do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para o fornecimento de informações e documentos complementares que se mostrem necessários.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Araçatuba/SP, 25 de julho de 2025.

ARZ – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ANA CLAUDIA RODRIGUES MULLER
OAB/SP 145.543

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO S3 LOG

Mês Base da Análise: maio/2025

Emissão do Relatório: junho/2025

Processo de Recuperação Judicial N.º 1000993-79.2024.8.26.0359

Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias de São José do Rio Preto/SP. Relatório em Atendimento ao art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005

ARZ | RODRIGUES
& ZANCHETTA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



MBF PARTNERS
PERÍCIA E ASSESSORIA ECONÔMICA



Nº 05/06.2025

Relatório Mensal de Atividades

Grupo S3 Log

O Relatório Mensal de Atividades tem a finalidade de demonstrar o desempenho das atividades operacionais, bem como as decisões e ações administrativas, econômicas e financeiras do Grupo S3 Log.

Este RMA – Relatório Mensal de Atividade foi elaborado pela equipe econômica da MBF Partners, que compõe a equipe da Administradora Judicial, e apresenta as principais evoluções/movimentações administrativas e econômico-financeiras e o cumprimento do processo de Recuperação Judicial.

Mês Base da Análise: maio/2025

Emissão do Relatório: junho/2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. IDENTIFICAÇÃO DAS RECUPERANDA.....	4
3. SOBRE O GRUPO S3 LOG (RECUPERANDAS)	5
4. DA CRISE	6
5. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	6
6. DOS FUNCIONÁRIOS	15
7. CONCLUSÃO.....	17
8. ITENS A SEREM ATENDIDOS COM URGÊNCIA POR PARTE DAS RECUPERANDAS PARA PRÓXIMOS RMA`s	19

GLOSSÁRIO

Sigla / Nome	Descrição
S3 LOG	S3 LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
JEAN CARLO	JEAN CARLO ARBID LTDA EPP
CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL COMÉRCIO, CEREAIS E TRANSPORTES LTDA
SAFRA	SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE LTDA
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício (Relatório que apresenta o desempenho financeiro da empresa em um período específico, destacando receitas, custos e lucros.)
BP	Balanço Patrimonial (Documento contábil que mostra a posição financeira da empresa, detalhando ativos, passivos e patrimônio líquido em uma data específica.)
DFC	Demonstração do Fluxo de Caixa (Relatório que detalha as entradas e saídas de dinheiro, permitindo acompanhar a movimentação financeira da empresa ao longo de um período.)
Receita Bruta ou Faturamento	O total de receitas geradas pelas operações da empresa em um período específico, abrangendo valores brutos que incluem impostos, comissões e outros componentes.
Receita Líquida	Corresponde ao total das receitas operacionais após a dedução de impostos, devoluções e comissões, conforme a política interna da empresa.
Custo de Vendas	São os custos diretamente relacionados ao processo de produção, incluindo insumos como matéria-prima, materiais auxiliares e mão de obra direta.
Margem de Contribuição	A margem de contribuição é o valor gerado pela operação da empresa após a dedução de impostos e custos de vendas. Esse valor deve ser suficiente para cobrir as despesas da empresa e proporcionar lucro aos sócios.
EBITDA	É um indicador usado para avaliar o resultado operacional "límpido" da empresa. O termo vem do inglês <i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortizations</i> (EBITDA), que significa lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações.
Resultado Financeiro	Refere-se à diferença entre as despesas financeiras da empresa, que podem incluir juros sobre empréstimos, descontos de duplicatas, variação cambial, entre outras operações, e os ganhos obtidos no mercado financeiro. Esse resultado não está diretamente relacionado à operação principal da empresa.
Resultado Não Operacional	Refere-se à diferença entre ganhos e despesas resultantes de eventos não relacionados à operação principal da empresa, como aluguéis, venda de imóveis ou ativos imobilizados.

1. INTRODUÇÃO

A Rodrigues & Zanchetta Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda (AJ), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial proposta pelo Grupo S3 Log Recuperadas, processo n.º 100993-79.2024.8.26.0359, em atendimento ao art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades com mês base de maio de 2025.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS RECUPERANDAS

Razão Social: S3 Log Transportes e Logística LTDA
CNPJ: 43.408.155/0001-74
Endereço: Av. Bandeirante N°140, Sala 02, Residencial Vila Romana
Cidade: Tupi Paulista
Estado: São Paulo
CEP: 17.930-000
Fone: (18) 3851-4500
Contato: Sem registro
E-mail: s3log.dracena@outlook.com
Sócios: Jean Carlo Arbid
Cotas: Jean Carlo Arbid, 100% das Cotas
Contador: Rodrigo do Prado Zanoni

Razão Social Filial: S3 Log Transportes e Logística LTDA
CNPJ: 43.408.155/0002-55
Endereço: Avenida Olacir Francisco de Moraes N° 362-N,

Sala 02, QD 0029, Centro.

Cidade: Campo Novo do Parecis
Estado: Mato Grosso
CEP: 78360-000
Fone: (18) 3851-4500
Contato: Sem registro
E-mail: s3log.dracena@outlook.com
Sócios: Jean Carlo Arbid
Cotas: Jean Carlo Arbid, 100% das Cotas
Contador: Rodrigo do Prado Zanoni

Razão Social: Jean Carlo Arbid LTDA
CNPJ: 07.628.071/0001-82
Endereço: Av. Bandeirantes N° 140, Sala 01, Residencial Vila Romana.
Cidade: Tupi Paulista
Estado: São Paulo
CEP: 17.930-000
Fone: (18) 3851-4500
Contato: Sem registro
E-mail: s3log.dracena@outlook.com
Sócios: Jean Carlo Arbid
Cotas: Jean Carlo Arbid, 100% das Cotas
Contador: Rodrigo do Prado Zanoni

Razão Social: Cruzeiro do Sul Comércio, Cereais e Transportes LTDA

CNPJ: 46.040.845/0001-01

Endereço: Av. Bandeirantes N° 140, Sala 03, Residencial Vila Romana.

Cidade: Tupi Paulista

Estado: São Paulo

CEP: 17.930-000

Fone: Sem registro

Contato: Sem registro

E-mail: s3log.dracena@outlook.com

Sócios: Jean Carlo Arbid

Cotas: Jean Carlo Arbid 100% das cotas

Contador: Rodrigo do Prado Zanoni

Razão Social: Safra Comércio de Cereais e Transporte LTDA

CNPJ: 44.585.163/0001-59

Endereço: Av. 09 de Julho N° 1110, Centro

Cidade: Tupi Paulista

Estado: São Paulo

CEP: 17.930-000

Fone: Sem registro

Contato: Sem registro

E-mail: s3log.dracena@outlook.com

Sócios: Jean Carlo Arbid

Cotas: Jean Carlo Arbid 100% das cotas

Contador: Rodrigo do Prado Zanoni

3. SOBRE O GRUPO S3 LOG (RECUPERANDAS)

A S3 Log é um grupo empresarial de sociedade limitada e tem por objeto social as atividades de transporte rodoviário de cargas; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; comércio atacadista de soja; comércio atacadista de algodão.

Registro na JUCESP S3 Log Transportes e Logística LTDA – O registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), NIRE nº 35237739584, evidencia que Jean Carlo Arbid é sócio administrador, tendo 100% das quotas da empresa no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Registro na JUCESP Jean Carlo Arbid LTDA – O registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), NIRE nº 35234194439, evidencia que Jean Carlo Arbid é sócio administrador, tendo 100% das quotas da empresa no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais),

Registro na JUCESP Cruzeiro do Sul Comércio, Cereais e Transportes LTDA – O registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), NIRE nº 35233948294, evidencia que Jean Carlo Arbid é sócio administrador, tendo 100% das quotas da empresa no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Registro na JUCESP Safra Comércio de Cereais e Transporte LTDA – O registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), NIRE nº 35233850596,

evidencia que Jean Carlo Arbid é sócio administrador, tendo 100% das quotas da empresa no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Relação de Filiais:

O Grupo S3 LOG possui uma única filial e não houve nova abertura na competência de fevereiro de 2025. Na sequência, seguem os dados da filial:

A Filial é da empresa S3 Log Transportes e Logística LTDA, inscrita no CNPJ: 43.408.155/0002-55, localizada na Cidade: Campo Novo do Parecis, Mato Grosso.

Indicação dos Profissionais Responsáveis pelos Dados Contábeis da Empresa e Organograma com os demais Gestores;

- Nome do contador responsável: Rodrigo do Prado Zanoni;

Telefone para contato: (18) 99705-4114

Quadro Societário:

Comparando os períodos de abril/2025 e maio/2025, **não houve alteração no quadro societário do grupo**, conforme a tabela 1 abaixo:

CNPJ	EMPRESA	NOME DOS SÓCIOS	abr/25	mai/25	VARIAÇÃO
43.408.155/0001-74	S3 Log Transportes e Logística LTDA	Jean Carlo Arbid	100%	100%	0%
07.628.071/0001-82	Jean Carlo Arbid LTDA	Jean Carlo Arbid	100%	100%	0%
46.040.845/0001-01	Cruzeiro do Sul Comércio, Cereais e Transportes LTDA	Jean Carlo Arbid	100%	100%	0%
44.585.163/0001-59	Safra Comércio de Cereais e Transporte LTDA	Jean Carlo Arbid	100%	100%	0%

Tabela 1: Participação Societária do GRUPO S3 LOG.

4. DA CRISE

Segundo relatos constantes na Petição Inicial (fls. 4-7) acostada aos autos do processo de Recuperação Judicial, a crise teve início devido à pandemia da Covid-19. Em 2020, a economia global paralisou, o que afetou o setor de transportes. No entanto, no final do ano, algumas áreas, como o agronegócio e o comércio eletrônico, começaram a recuperar a demanda por fretes. Isso impulsionou o setor em 2021, com a empresa expandindo sua frota e oferecendo novos serviços. Nos anos seguintes, o agronegócio brasileiro cresceu ainda mais, o que contribuiu para o aumento da demanda por transporte de cargas, resultando em novas aquisições de caminhões.

No entanto, apesar do crescimento, o setor enfrentou altos custos operacionais devido ao aumento nos preços do diesel e dos pneus, o que impactou negativamente a rentabilidade da empresa nos anos de 2022 e 2023. A situação se agravou em 2024, com a empresa enfrentando perdas financeiras significativas, estimadas em mais de R\$ 3,4 milhões até setembro de 2024. O principal problema é a dificuldade financeira para honrar compromissos com credores, devido às alienações fiduciárias sobre a frota, o que ameaça a operação da empresa.

5. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Cumprido destacar que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca

de suas atividades operacionais e econômicas contempladas neste relatório, inclusive sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/2005.

A situação operacional e financeira das Recuperandas é apresentada a partir da análise dos documentos recebidos e questionamentos feitos a seus administradores, patronos e contador, a qual abrangerá os seguintes tópicos:

5.1. Demonstrativos Contábeis

O Relatório Mensal de Atividade (RMA) deste mês apresenta o comparativo do Grupo S3 LOG entre os meses de abril e maio de 2025.

5.1.1. Balancete de Verificação/Balanço Patrimonial - Ativo

A avaliação dos saldos do Ativo é importante para a identificação das aplicações dos recursos das Recuperandas.

Na sequência analisaremos as informações contábeis do **Grupo S3 Log** de forma vertical e horizontal, com referência ao período dos meses de abril e maio de 2025.

A análise dos dados da composição do Ativo, serão apresentados na *Tabela 2*, de forma consolidada entre os meses de abril e maio de 2025

DESCRIÇÃO	30.04.2025	ΔV%	31.05.2025	ΔV%	ΔH%
ATIVO	17.799.774,03	100,0%	17.815.502,14	100,0%	0,1%
ATIVO CIRCULANTE	2.172.157,69	12,2%	2.229.381,80	12,5%	2,6%
DISPONÍVEL	107,82	0,0%	158,48	0,0%	47,0%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	440.975,29	20,3%	425.590,00	19,1%	-3,5%
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	450,63	0,0%	511,38	0,0%	13,5%
ESTOQUE	1.731.074,58	79,7%	1.803.121,94	80,9%	4,2%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.627.616,34	87,8%	15.586.120,34	87,5%	-0,3%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.101.016,79	7,0%	1.101.016,79	7,1%	0,0%
IMOBILIZADO	14.526.599,55	93,0%	14.485.103,55	92,9%	-0,3%

Tabela 2 – Balanço Patrimonial Consolidado – Ativo.

Ativo Circulante – Essa conta representa 12,5 ΔV% do total do ativo.

Estoque – O estoque corresponde a 80,9 ΔV% do Ativo Circulante, e comparando com o mês de abril de 2025 apresentou um aumento de 4,2% (ΔH%).

Imobilizado – A análise do Imobilizado em relação ao total do ativo representa 92,9 ΔV%, e comparando essa conta com o mês de abril de 2025 apresentou uma redução de -0,3% (ΔH%), como pode-se observar na *Tabela 2*. Essa redução se dá pela depreciação do imobilizado.

5.1.2. Balancete de Verificação/Balanço Patrimonial – Passivo

As contas do Passivo demonstram como a empresa é financiada, portanto, é onde se pode identificar o

registro do total das dívidas das Recuperandas. As contas analíticas de Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Outras Obrigações, todas do Passivo Circulante, consideradas contas de Curto Prazo, somadas aos saldos das contas de Passivo Exigível a Longo Prazo, devem compor a lista de credores, estando as contas devidamente registradas e conciliadas.

Outras contas do Passivo, como Obrigações Tributárias, apesar de não fazerem parte da lista geral de credores, são informadas nos autos em determinação à Lei.

Por mais que as contas do Ativo sejam importantes para a análise e verificação da aplicação dos recursos das Recuperandas, as contas passivas são a base para a conferência e consolidação da lista de credores elaborada

pela AJ.

Na continuidade, os dados comparativos da evolução da composição do Passivo do **Grupo S3 Log** serão apresentados conforme *Tabela 3*.

A seguir são apresentadas as principais análises vertical e horizontal do período abril e maio de 2025.

DESCRIÇÃO	30.04.2025	ΔV%	31.05.2025	ΔV%	ΔH%
PASSIVO	17.799.774,03	100,0%	17.815.502,14	100,0%	0,1%
PASSIVO CIRCULANTE	21.908.551,82	123,1%	22.011.267,41	123,6%	0,5%
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	831.632,47	3,8%	831.768,68	3,8%	0,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO	20.828.719,86	95,1%	20.900.762,74	95,0%	0,3%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	103.469,10	0,5%	111.379,96	0,5%	7,6%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	123.448,97	0,6%	145.578,40	0,7%	17,9%
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL/IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,0%	393,94	0,0%	0,0%
DEMAIS CONTAS A PAGAR	21.281,42	0,1%	21.383,69	0,1%	0,5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(4.108.777,79)	-23,1%	(4.195.765,27)	-23,6%	2,1%
CAPITAL SOCIAL	2.550.000,00	-62,1%	2.550.000,00	-60,8%	0,0%
LUCROS ACUMULADOS	1.066.109,52	41,8%	1.069.219,75	-25,5%	0,3%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(8.823.204,51)	214,7%	(8.913.302,22)	212,4%	1,0%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.098.317,20	-26,7%	1.098.317,20	-26,2%	0,0%

Tabela 3 – Balanço Patrimonial Consolidado – Passivo.

Fornecedores – Passivo Circulante – A conta de Fornecedores representa 3,8% (ΔV%), do passivo circulante em maio de 2025, e quando comparado com abril de 2025 essa conta não apresentou variação conforme a *Tabela 3*.

Empréstimos e Financiamentos – A conta Empréstimo e Financiamentos representa a maior parte correspondendo a 95% (ΔV%) do passivo circulante, e quando comparado com abril de 2025 apresentou uma

variação de 0,3% (ΔH%) conforme *Tabela 3*.

Patrimônio Líquido – No mês analisado, maio de 2025, essa conta apresentou saldo negativo de R\$ (4.195.765,27), uma aumento de 2,1% (ΔH%) comparado com abril de 2025 e uma análise vertical de 23,6% (ΔV%) em comparação com o passivo total, conforme *Tabela 3* acima.

Lucros ou Prejuízos Acumulados – O prejuízo acumulado subtraindo o lucros acumulados e ajuste de exercício das Recuperandas no período de maio de 2025 apresentou o valor de R\$ (6.745.765,27), comparando ao

patrimônio líquido o saldo representa 160,78% ($\Delta V\%$) maior que o patrimônio líquido, e comparando com abril de 2025 houve um aumento de 1% ($\Delta H\%$).

DESCRIÇÃO	VALORES
LUCROS ACUMULADOS	1.069.219,75
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(8.913.302,22)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.098.317,20
LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADO 05/2025	(6.745.765,27)

Tabela 4 – Apuração de Lucros e Prejuízo.

A seguir no *Gráfico 1*, fica representado o total do Ativo, Ativo circulante, Passivo, Passivo Circulante e Patrimonio Líquido, separado por empresa que compõe o

Grupo S3 LOG.

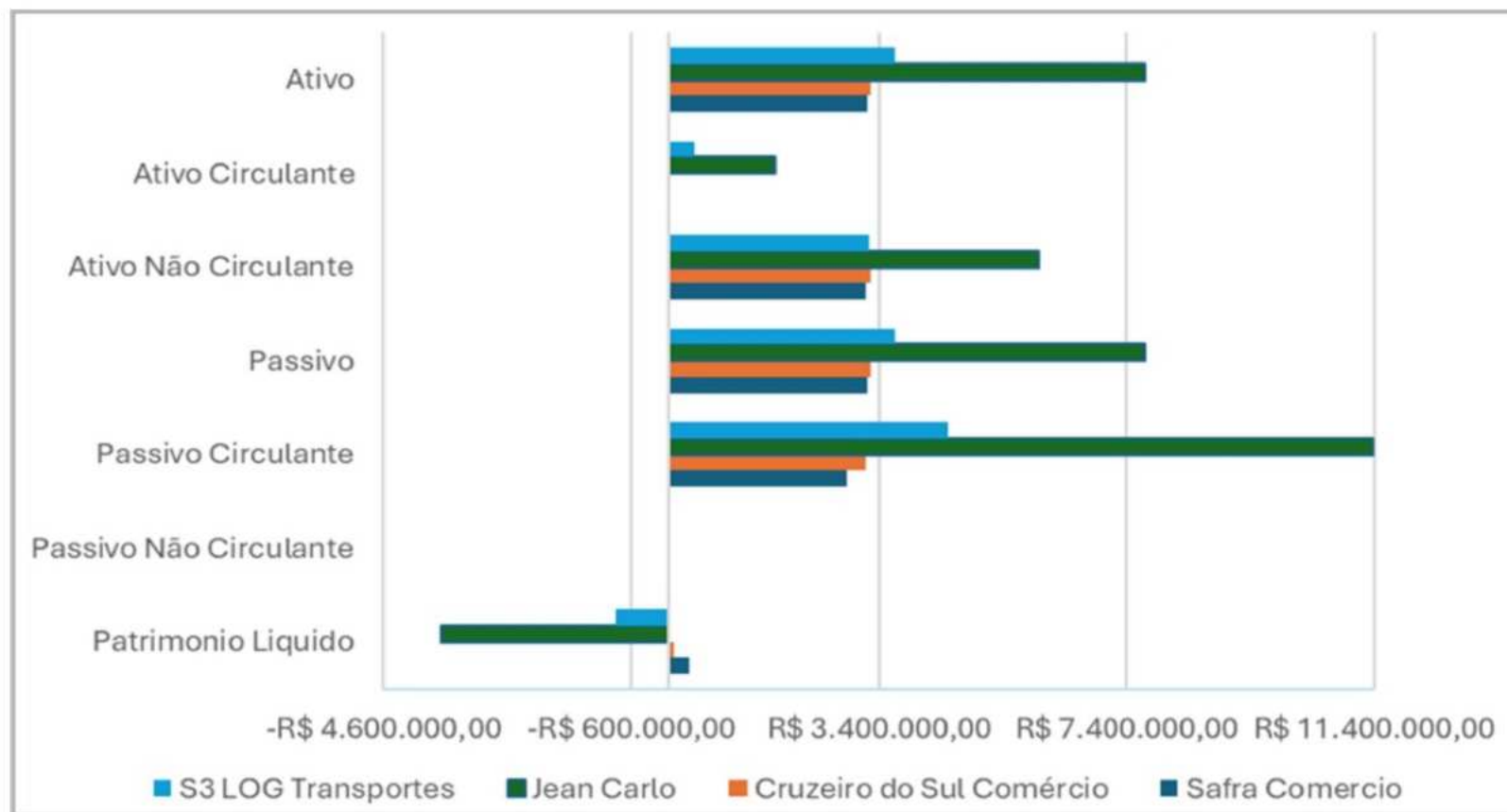


Gráfico 1 – Composição do Balanço por Empresa do Grupo S3 Log.

5.1.3. DRE – Demonstração de Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é essencial para a gestão financeira, pois apresenta o desempenho econômico da empresa em um período específico. Ela permite avaliar a lucratividade, controlar receitas e despesas, planejar financeiramente e tomar decisões estratégicas. Além disso, é fundamental para

investidores, instituições financeiras e cumprimento de obrigações fiscais. Também possibilita a análise de indicadores financeiros, auxiliando na gestão eficiente e na transparência do negócio.

A seguir, analisaremos a Demonstração do Resultado do Exercício do Grupo **S3 LOG**, com referência aos meses de abril e maio de 2025.

DESCRIÇÃO	30.04.2025	ΔV%	31.05.2025	ΔV%	ΔH%
RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES	154.251,63	100,0%	162.936,74	100,0%	5,6%
SERVIÇOS PRESTADOS	154.251,63	100,0%	162.936,74	100,0%	5,6%
(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/RE VENDAS/SERVIÇOS	(2.493,14)	-1,6%	(2.547,27)	-1,6%	2,2%
(-)COFINS S/ VENDAS/RE VENDAS/SERVIÇOS	(2.048,41)	82,2%	(2.092,89)	82,2%	2,2%
(-)PIS S/ VENDAS/RE VENDAS/SERVIÇOS	(444,73)	17,8%	(454,38)	17,8%	2,2%
RECEITA LÍQUIDA	151.758,49	100,0%	160.389,47	100,0%	5,7%
CUSTOS PRODUTOS/SERVIÇOS	(116.768,14)	-76,9%	(112.839,32)	-70,4%	-3,4%
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(69.277,47)	-45,6%	(75.371,57)	-47,0%	8,8%
MANUTENÇÃO DE FROTA	(47.490,67)	-31,3%	(37.467,75)	-23,4%	-21,1%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	34.990,35	23,1%	47.550,15	29,6%	35,9%
DESPESAS	(125.176,07)	-82,5%	(134.143,68)	-83,6%	7,2%
RETIRADA PRO-LABORE	(3.036,00)	-2,0%	(3.036,00)	-1,9%	0,0%
SALÁRIO E ORDENADOS	(59.994,76)	-39,5%	(73.669,06)	-45,9%	22,8%
FÉRIAS	(7.804,84)	-5,1%	0,00	0,0%	0,0%
FGTS	(5.422,70)	-3,6%	(7.187,81)	-4,5%	32,6%
SIMPLES NACIONAL	(6.140,07)	-4,0%	(6.796,19)	-4,2%	10,7%
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(41.496,00)	-27,3%	(41.496,00)	-25,9%	0,0%
ÁGUA E ESGOTO	(116,82)	-0,1%	(102,27)	-0,1%	-12,5%
ENERGIA ELÉTRICA	(688,42)	-0,5%	(560,25)	-0,3%	-18,6%
SOFTWARES	0,00	0,0%	(372,00)	-0,2%	-37200100,0%
JUROS PASSIVO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%

Continua na Próxima Página

DESCRIÇÃO	30.04.2025	ΔV%	31.05.2025	ΔV%	ΔH%
JUROS PASSIVO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
TAXAS	(1,20)	0,0%	(1,20)	0,0%	0,0%
MATERIAIS DE ESCRITORIO	(298,76)	-0,2%	(484,22)	-0,3%	62,1%
MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
TELEFONE E INTRNET	(176,50)	-0,1%	(413,68)	-0,3%	134,4%
DESPESA COM EPI	0,00	0,0%	(25,00)	0,0%	0,0%
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	(90.185,72)	100,0%	(86.593,53)	100,0%	-4,0%
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,0%	(147,73)	0,2%	-14773100,0%
PROVISÃO PARA IRPJ	0,00	0,0%	(246,21)	0,3%	-24621100,0%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(90.185,72)	-59,4%	(86.987,47)	-54,2%	-3,5%

Tabela 5 – Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado.

As principais variações da DRE seguem relatadas na sequência:

Receita – A receita do Grupo no período de maio de 2025 corresponde a importância de R\$ 162.936,74 e comparando com o mês de abril houve um aumento de 5,6% (ΔH%) como mostra a *Tabela 5*.

Custos Operacionais – Os custos operacionais totalizam R\$ 112.839,32. Esse valor, quando comparado à Receita Líquida, representa uma variação de -70,4% (ΔV%), e quando comparada com o mês de abril houve uma redução de -3,4% (ΔH%).

Lucro/Prejuízo Líquido - Conforme pode ser comprovado na *Tabela 5*, no período de maio de 2025, as Recuperandas apresentou um prejuízo na ordem de R\$

(86.987,47), na análise vertical esse valor representa - 54,2% (ΔV%) da receita líquida, e comparando essa conta com o mês de abril houve uma redução de -3,5% (ΔH%).

5.1.4. Indicadores Econômico-financeiros

Neste tópico do relatório serão demonstrados os indicadores com base nos números do Balanço e DRE de abril e maio de 2025.

5.1.5. Índices de Liquidez

Esses índices de liquidez foram prejudicados pela composição do Passivo Circulante e Não Circulante. A Administração Judicial entende que o circulante e o não

EMPRESA	VALOR BALANÇO PATRIMONIAL 04/2025	VALOR BALANÇO PATRIMONIAL 05/2025	VARIAÇÃO
JEAN CARLO ARBID LTDA	R\$ 5.716.855,66	R\$ 5.701.461,18	-R\$ 15.394,48
S3 LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 3.217.914,99	R\$ 3.209.033,33	-R\$ 8.881,66
SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRAN. LTDA	R\$ 2.336.697,88	R\$ 2.330.397,76	-R\$ 6.300,12
CRUZEIRO DO SUL COM. E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.255.131,02	R\$ 3.244.210,78	-R\$ 10.920,24

Tabela 8 – Saldo Composição do Ativo Imobilizado.

Observa-se que, na comparação entre abril de 2025 e maio de 2025, a composição do imobilizado apresentou variação exclusivamente decorrente das depreciações registradas no período, não havendo qualquer registro de aquisições ou baixas de ativos.

6. DOS FUNCIONÁRIOS

Foram disponibilizadas para o período em análise:

- Folha de pagamento dos funcionários;
- Relatório de funcionários ativos;

Quadro de funcionários:

EMPRESA	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS 04/2025	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS 05/2025	VARIAÇÃO
JEAN CARLO ARBID LTDA	15	17	2
S3 LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0	0	0
SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRAN. LTDA	0	0	0
CRUZEIRO DO SUL COM. E TRANSPORTES LTDA	1	1	0

Tabela 9 – Grupo S3 LOG - Quadro de Funcionários.

Com base nos documentos enviados, podemos constatar que as empresas S3 Log Transportes e Logística LTDA e Safra Comércio de Cereais e Transportes LTDA não possuem funcionários registrados no período de março de 2025, conforme declaração apresentada.

O Grupo S3 LOG possuía 16 funcionários em sua folha de pagamento em abril/2025 e o custo total de R\$ 47.711,00, em maio/2025 foi contratado 2 funcionários elevando para 18 funcionários no grupo e a folha com custo de R\$ 61.263,36, como pode ser observado abaixo:

Jean Carlo Arbid	Salário abr/25	Salário mai /25	% Equivalente	ΔH%
Pro-Labore	1.351,00	1.351,00	2,6%	0,0%
Administrativo	2.000,00	2.000,00	3,9%	0,0%
Operacional	38.360,00	48.403,95	93,5%	26,2%
Total	41.711,00	51.754,95	100,0%	24,1%

Tabela 10 – Quadro de Funcionário – Jean Carlo Arbid.

Com intuito de evidenciar a composição deste valor, no sentido de perceber a representação em percentual e coerência de distribuição destes recursos entre Administrativo, Operacional e Pró-labore, configura-se o gráfico a seguir:

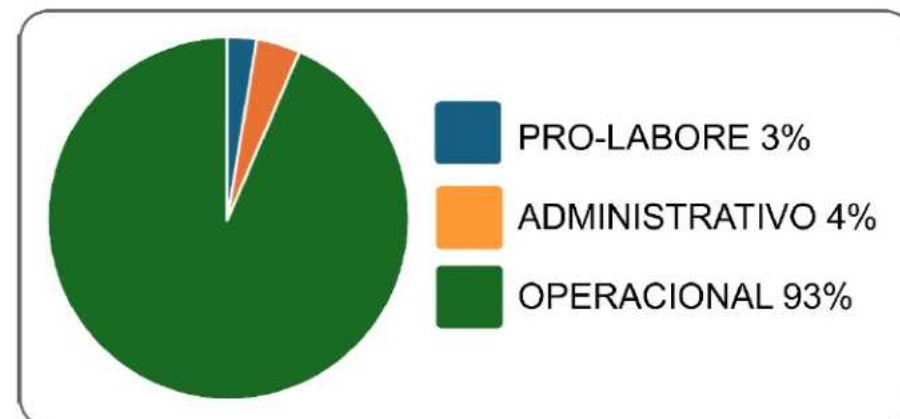


Gráfico 2 – Composição do Custo da Folha de Pagamento da Jean Carlo Arbid Ltda.

Já a empresa Cruzeiro do Sul Comércio, Cereais e Transportes LTDA, no período de maio de 2025, possui 1 funcionário registrado em sua folha de pagamento.

Cruzeiro do Sul Comercio	Salário abr/25	Salário mai /25	%	ΔH%
Pro-Labore	1.351,00	1.351,00	14,2%	0,0%
Administrativo	8.157,41	8.157,41	85,8%	0,0%
Total	9.508,41	9.508,41	100,0%	0,0%

Tabela 11 – Quadro de Funcionário – Cruzeiro do Sul Comércio.

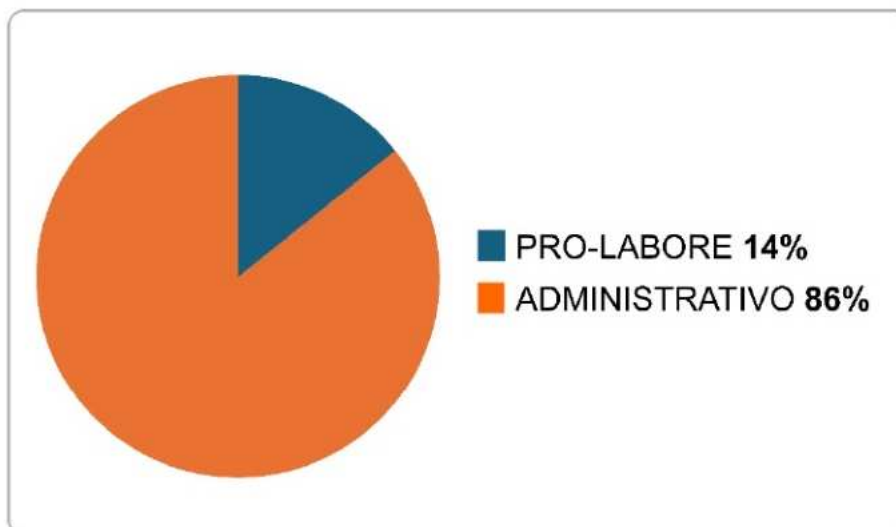


Gráfico 3 – Composição do Custo da Folha de Pagamento da Cruzeiro do Sul Comércio.

7. CONCLUSÃO

Para este RMA nº 05, procurou-se destacar os saldos entre balancetes, balanço e DRE de abril e maio de 2025.

A seguir estão elencados os pontos que merecem destaque do Grupo S3 LOG:

Imobilizado – A análise do Imobilizado no mês de maio de 2025 demonstra que ele representa **92,9% do total do ativo** ($\Delta V\%$). Em comparação com o mês de abril de 2025, observa-se uma **redução de -0,3%** ($\Delta H\%$), conforme demonstrado na Tabela 2. Essa variação está diretamente relacionada à **depreciação do ativo**

imobilizado registrada no período, ou seja, não houve movimentação quando a aquisição ou venda.

Esta Administração Judicial destaca, ainda, que **não foi atendido o pedido formalizado no RMA 02, 03 e 04**, o qual solicitava esclarecimentos sobre a divergência entre a **relação dos bens do imobilizado** e os **valores contábeis registrados**.

Dessa forma, **reiteramos a solicitação de informações detalhadas** que justifiquem a referida inconsistência, a fim de garantir a transparência e a regularidade da escrituração patrimonial da Recuperanda.

Patrimônio Líquido – No mês analisado, maio de 2025, essa conta apresentou saldo negativo de **R\$ 4.195.765,27** e uma análise vertical de **-23,6%** ($\Delta V\%$) em comparação com o passivo total, já analisando horizontalmente comparando com o mês de abril de 2025 houve um aumento de **2,1%** ($\Delta H\%$) conforme *Tabela 3*. Ao analisar esse cenário, podemos concluir que o total de passivos supera o de ativos, ou seja, as obrigações superam os bens e direitos. Importante observar, como será demonstrado no item Lucros ou Prejuízos Acumulados, a empresa continua a ter prejuízo.

Empréstimos e Financiamentos – A conta "Empréstimos e Financiamentos" representa a maior parcela do passivo circulante, correspondendo a 95,0% da composição vertical ($\Delta V\%$). Na análise horizontal, observou-se um aumento de 0,3% em relação ao mês de abril de 2025 ($\Delta H\%$), conforme demonstrado na Tabela 3.

Embora parte desse valor possa ser transferido para o passivo não circulante, a maior parte dessa conta está relacionada à aquisição de ativos imobilizados, fundamentais para a operação da empresa.

Adicionalmente, observamos que todos os financiamentos e empréstimos estão atualmente registrados integralmente no passivo circulante. No entanto, entende-se que parte desse montante deveria estar classificada no passivo não circulante, considerando os prazos de vencimento superiores a 12 meses. Dessa forma, foi solicitado esclarecimento às Recuperandas quanto aos critérios adotados para essa classificação contábil e estamos aguardando por respostas.

Lucros ou Prejuízos Acumulados – O prejuízo acumulado das Recuperandas no período de maio de 2025 foi de R\$ 6.745.765,27. Esse valor representa 160,78% ($\Delta V\%$) do patrimônio líquido, evidenciando um desequilíbrio patrimonial significativo. Em comparação horizontal com o mês anterior, abril de 2025, observa-se um aumento de 1% ($\Delta H\%$), conforme demonstrado na Tabela 3. Esse resultado indica que a empresa não está conseguindo gerar receitas suficientes para cobrir seus

custos e despesas.

DESCRIÇÃO	VALORES
LUCROS ACUMULADOS	1.069.219,75
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(8.913.302,22)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.098.317,20
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADO 05/2025	(6.745.765,27)

Tabela 4 – Apuração de Lucros e Prejuízo

Empréstimos e Financiamentos – Empresa (Jean Carlo Arbid LTDA) – Foram identificados **saldos estourados** em algumas contas de empréstimos e financiamentos da empresa Jean Carlo Arbid LTDA. Tal situação pode estar relacionada à **falta de contabilização dos encargos financeiros**, especialmente os juros incidentes sobre os financiamentos contratados.

Diante disso, está Administração Judicial solicita mais uma vez esclarecimentos ao Grupo S3 LOG, a fim de possibilitar uma análise mais precisa e adequada da situação contábil.

Passivos sujeitos a processo de recuperação judicial – Foi solicitado nos últimos dos RMA's que a Recuperanda segregasse, no balanço patrimonial, as contas sujeitas ao processo de recuperação judicial. Contudo, até o momento, tal solicitação não foi atendida.

A Administração Judicial informa que, a partir do próximo RMA, passará a detalhar de forma mais objetiva se os resultados obtidos pela Recuperanda estão alinhados com as previsões do Plano de Recuperação

Judicial, visando maior transparência e efetividade no acompanhamento do processo.

8. ITENS A SEREM ATENDIDOS COM URGÊNCIA POR PARTE DAS RECUPERANDAS PARA PRÓXIMOS RMA's.

Para esclarecimentos e melhor acompanhamento da evolução operacional das Recuperandas, essa Administração Judicial solicita que, nos prazos determinados de entrega dos documentos para emissão o RMA - Relatório Mensal de Atividades, sejam complementadas as informações destacadas na sequência, seguidas das comprovações documentais, indicando que não deverá ser concedido prazos adicionais para atendimento os requisitos, visto tratar-se de atividades básicas de controles contábeis e gerenciais e importantes para a fiscalização processual, sendo:

Balanço Patrimonial - Conta Empréstimos e Financiamentos - Reclassificar os empréstimos e financiamentos entre passivos circulantes e não circulantes, uma vez que atualmente todos estão registrados como circulantes. Essa situação impacta diretamente a análise da liquidez e da estrutura de endividamento da empresa. Ao manter todos os empréstimos no passivo circulante, há uma superestimação das obrigações de curto prazo, o que:

- Distorce indicadores financeiros, como o índice de liquidez corrente, que parecerá mais pressionado do que realmente é;
- Oculta a real composição do endividamento, dificultando a avaliação da saúde financeira de médio e longo prazo;
- Pode prejudicar a análise de risco por parte de credores, investidores e o próprio juízo da recuperação judicial.

A reclassificação adequada entre circulante (curto prazo) e não circulante (longo prazo) é essencial para apresentar a realidade financeira da empresa de forma transparente e técnica.

Balanço Patrimonial - Há **saldos estourados** em algumas contas de empréstimos e financiamentos da empresa Jean Carlo Arbid LTDA. Tal situação pode estar relacionada à **falta de contabilização dos encargos financeiros**, especialmente os juros incidentes sobre os financiamentos contratados. Solicita-se esclarecimentos ao Grupo S3 LOG a fim de possibilitar uma análise mais precisa e adequada da situação contábil.

Imobilizado - Durante a análise das demonstrações contábeis, foi identificada uma divergência relevante entre o valor do ativo imobilizado registrado no Balanço Patrimonial e a composição apresentada pela empresa conforme tabela 11. Dessa

forma, solicitamos esclarecimentos quanto aos motivos dessa diferença.

EMPRESA	VALOR BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR TABELA COMP. DO IMOBILIZADO	DIFERENÇA
JEAN CARLO ARBID LTDA	R\$ 5.747.644,62	R\$ 2.611.586,83	R\$ 3.136.057,79
S3 LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 3.235.677,31	R\$ 2.584.973,67	R\$ 650.703,64
SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRAN. LTDA	R\$ 2.349.298,12	R\$ 1.808.800,00	R\$ 540.498,12
CRUZEIRO DO SUL COM. E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.276.971,50	R\$ 2.251.650,01	R\$ 1.025.321,49

Tabela 11 – Grupo S3 LOG – Imobilizado – fevereiro de 2025.

Balanço Patrimonial - Passivos sujeitos a processo de recuperação judicial – Não foi atendida a solicitação para que seja segregado no balanço patrimonial os saldos das contas sujeitas ao processo de recuperação judicial, por classe de credores. Essa segregação é importante para que os credores e essa Administradora Judicial possa acompanhar se os saldos estão sendo movimentados, o que não deve acontecer.

Quilometragem dos Caminhões do Grupo – Esta Administradora Judicial solicitou no RMA 03 e 04, que fosse enviado a quilometragem dos caminhões, no entanto não foi atendido, reforçamos que para o envio dos próximos documentos para a elaboração do RMA referente a julho de 2025, seja incluído o comprovante de quilometragem dos caminhões, contendo registros datados dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025.

Faturamento – As Recuperandas deverão informar a relação de Notas Fiscais emitidas desde o pedido da

recuperação judicial, bem como informar as notas já liquidadas e pendentes de recebimentos.

Análise da conta Caixa - No decorrer da análise dos balancetes contábeis das empresas do grupo econômico referente ao mês de maio de 2025, verificou-se movimentação elevada na conta contábil "Caixa". As empresas CRUZEIRO DO SUL, JEAN CARLO ARBID LTDA e SAFRA COMÉRCIO movimentaram, individualmente, valores superiores a R\$ 50.000,00 em espécie no referido mês, conforme demonstrativos contábeis apresentados.

Ainda que os saldos finais da conta caixa permaneçam baixos (valores inferiores a R\$ 60,00), observou-se a entrada e saída de numerário em espécie em patamares que não condizem com práticas de controle interno e governança corporativa esperadas, sobretudo para empresas em situação de crise econômico-financeira.

Para a Administração Judicial, esse tipo de movimentação impede uma rastreabilidade dos

faturamentos e destinos dos pagamentos. Isso pode acarretar problemas tributários e outros.

Empresa: SAFRA COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE LTDA EPP					Folha: 1
CNPJ: 44.585.163/0001-59					
Período: 01/05/2025 a 31/05/2025					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	3.206.315,30D	234.929,92	145.242,91	3.296.002,31 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	19.988,71D	234.929,92	138.942,79	115.975,84 D
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	20,71D	138.929,92	138.942,79	7,84 D
1.1.1.01	Caixa	20,71D	138.929,92	138.942,79	7,84 D

Tabela 12 – Balancete de Verificação Safra Comercio.

Empresa: JEAN CARLO ARBID LTDA EPP					Folha: 1
CNPJ: 07.628.071/0001-82					
Período: 01/05/2025 a 31/05/2025					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	7.686.269,28D	147.948,04	194.095,31	7.640.122,01 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.718.025,54D	147.948,04	178.700,83	1.687.272,75 D
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	75,88D	147.948,04	147.905,11	118,81 D
1.1.1.01	Caixa	16,28D	147.948,04	147.905,11	59,21 D
1.1.1.09	SICOOB NOSSO	59,60D	0,00	0,00	59,60 D

Tabela 13 – Balancete de Verificação Jean Carlo Arbid.

Empresa: CRUZEIRO DO SUL COMERCIO, CEREAIS E TRANSPORTES LTDA					Folha: 1
CNPJ: 46.040.845/0001-01					
Período: 01/05/2025 a 31/05/2025					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	3.263.229,13D	52.020,71	71.019,78	3.244.230,06 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.098,11D	52.020,71	60.099,54	19,28 D
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	6,53D	52.020,71	52.007,96	19,28 D
1.1.1.01	Caixa	6,53D	52.020,71	52.007,96	19,28 D

Tabela 14 – Balancete de Verificação Cruzeiro do Sul.

Diante dos fatos apresentados, esta Administração Judicial solicita esclarecimentos quanto aos motivos da movimentação de valores em espécie, ao invés da utilização de contas bancárias, especialmente considerando o contexto de recuperação judicial e a necessidade de transparência nos registros financeiros.

TERMO DE ENCERRAMENTO


Sendo o que tem-se a destacar sobre a situação operacional e patrimonial das Recuperandas e ainda solicitação complementar de informações, essa Administração Judicial conclui esse Relatório Mensal de Atividade No. 05, com data base maio de 2025.

MBF Agribusiness Assessoria Empresarial

Sertãozinho, 25 de junho de 2025.

**ANA CLAUDIA
RODRIGUES
MULLER**
Assinado de forma
digital por ANA
CLAUDIA RODRIGUES
MULLER
Dados: 2025.06.25
18:51:38 -03'00'

Ana Cláudia Rodrigues Muller
OAB n.º 145543/SP



Marcos Antonio França
Perito Contador
CRC n.º 1SP198296/O-8



Boletim de Resultados

GRUPO S3 LOG

Emissão do Relatório: junho/2025